



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CNPJ 08.349.037/0001-31

Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@hotmail.com / Fone: (84) 3363.0062

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº37/2018

Alvará de licença, localização e funcionamento, de acordo com o Art. 185, da Lei Municipal Nº 317/2012, de 31 de dezembro de 2012 – Código Tributário Municipal de Rafael Godeiro/RN.

O Município de Rafael Godeiro/RN, conforme protocolo e/ou requerimento, concede Alvará de licença, localização e funcionamento a:

Nome ou Razão Social W. DE O. CORTEZ EIRELI-ME	CNPJ ou CPF 28.420.425/0001-79
Nome de Fantasia CORTEZ ENTRETENIMENTO	Inscrição Municipal 24.1060.114
Localização RUA SEVERINO CORTEZ SOBRINHO,61, CENTRO, RAFAEL GODEIRO/RN – CEP: 59740-000.	
Atividade 41.20-4-00:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.	
Horário de Funcionamento DIUTURNO.	
Área do Imóvel *****	
Observação ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO E/OU CONDUZIDO PELO PROPRIETÁRIO, PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO FISCO MUNICIPAL.	
1- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças no ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, nome ou razão social, titularidade, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílio-doença, pensão, etc.	
Emitido em: 21/06/2018	Válido até: 31/12/2018

Rafael Godeiro/RN, 21 de junho de 2018.